



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2098/2009, de 09 de fevereiro de 2009

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.011	Aquisição de uma Máquina Pá Carregadeira		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 816	335.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 3 000	16.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 816	6.000,00
0701.20.606.0024.1.012	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 817	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 3 000	12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 817	4.000,00
TOTAL			523.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2008
0 3 000	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
TOTAL		28.000,00

II - Excesso de Arrecadação por alínea de receita, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores e dos Contratos de Repasse firmados com a Caixa Econômica Federal, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA RECEITA	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Renda Aplicação Financeira	M.A.P.A	3 1 817	7.750,00
Renda Aplicação Financeira	M.D.A.	3 1 816	11.200,00
Transferência Voluntária	M.A.P.A.	3 1 817	146.250,00
Transferência Voluntária	M.D.A.	3 1 816	329.800,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			495.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC nº 25.365